

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.892/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA SINCERO FREZE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA SINCERO FREZE**, matrícula nº 790651, portadora da cédula de identidade RG nº 3.961.070-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.727.169-87, ocupante da função de emprego público de Secretária, admitida em 03.03.1986 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2018, passando da referência 31 para referência 32, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho 1918
DE Nº 11.288
UJUARAMA 15 de Junho 1918
J. J. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS